



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM NOROESTE-NAO nº. 4/2019

Unaí/MG, 17 de janeiro de 2019.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 44983676/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Brasilândia Transportes Ltda, CNPJ 01.299.084/0001-79, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (parâmetro 08,00 veículos), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Rua Maria Conceição Campos, nº 302, Centro, no Município de Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/01/2029.

Unaí/MG, 17 de janeiro de 2019.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 44983

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
3077	ACTARA 250 WG
3082	FORDOR 750 WG
3349	HERBICIDA GLIFOMATO - ROUNDUP
XX	ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRAX OB 9
XX	ÓLEO LUBRIFICANTE - SINTETI LUBRAX 10 W 40

Nº ONU	RESÍDUOS PERIGOSOS



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956523** e o código CRC **9775580C**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0000400/2019-49

SEI nº 2956523